



**INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE
TECNOLOGIA INFRAESTRUTURA E
TERRITÓRIO (ILATIT)**

**GEOPOLÍTICA E POLÍTICAS EDUCACIONAIS NA AMÉRICA LATINA:
APROXIMAÇÕES INICIAIS A PARTIR DO URUGUAI, PARAGUAI E BOLÍVIA**

TALITA LARISSA DE OLIVEIRA AQUINO

Foz do Iguaçu
2025

**GEOPOLÍTICA E POLÍTICAS EDUCACIONAIS NA AMÉRICA LATINA:
APROXIMAÇÕES INICIAIS A PARTIR DO URUGUAI, PARAGUAI E BOLÍVIA**

TALITA LARISSA DE OLIVEIRA AQUINO

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, como requisito parcial à obtenção do título de Licenciatura em Geografia

Orientadora: Profa. Márcia Cossetin

Coorientadora: Profa. Andrea Maio Ortigara

Foz do Iguaçu
2025

TALITA LARISSA DE OLIVEIRA AQUINO

GEOPOLÍTICA E POLÍTICAS EDUCACIONAIS NA AMÉRICA LATINA: APROXIMAÇÕES
INICIAIS A PARTIR DE URUGUAI, PARAGUAI E BOLÍVIA

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, como requisito parcial à obtenção do título de Licenciatura em Geografia.

BANCA EXAMINADORA

Orientadora: Profa. Dra. Márcia Cossetin
UNILA

Coorientadora: Profa. Dra. Andrea Maio Ortigara

Profa. Dra. Juliana Franzi
UNILA

Profa. Dra. Juliana Fátima Serraglio Pasini
UFRGS

Foz do Iguaçu, 08 de agosto de 2025.

Dedico este trabalho ao Luís Augusto

AGRADECIMENTOS

Em primeiro lugar, agradeço imensamente ao meu noivo, que esteve ao meu lado no momento mais difícil da minha vida acadêmica. Quando pensei em desistir do curso, foi ele quem me incentivou a continuar e a redescobrir o meu amor pela área da educação. Sua presença, apoio incondicional e suporte emocional foram fundamentais para que eu chegasse até aqui. Dedico esta conquista a você, com todo o meu carinho. Obrigada por acreditar em mim quando eu mesma duvidei.

Agradeço, com todo o meu coração, à minha segunda família, às pessoas que entraram na minha vida no momento em que eu mais precisei, e que foram muito mais do que apoio: foram abrigo, afeto e força. Vocês tiraram o vazio do meu coração e preencheram meu caminho com amor, acolhimento e esperança. Ganhei não apenas um novo lar, mas também um segundo pai, uma segunda mãe e dois irmãozinhos, que se tornaram parte essencial da minha história. Sou eternamente grata por tudo o que fizeram por mim, por cada gesto de cuidado, cada palavra de incentivo e cada momento compartilhado. Levarei vocês comigo para sempre, com amor e gratidão profunda.

À minha orientadora, professora Márcia Cossetin, não apenas pela orientação constante e precisa ao longo deste trabalho, mas, sobretudo, pela amizade, dedicação e inspiração que sempre demonstrou desde o início da minha trajetória acadêmica. A professora Márcia não foi somente uma orientadora acadêmica, mas uma verdadeira mentora, que sempre me incentivou a lutar pela educação e a acreditar no meu potencial. Sentirei muita saudade das nossas conversas, conselhos e das suas aulas, que sempre me motivaram a seguir em frente, mesmo nos momentos mais difíceis.

Agradeço também à minha coorientadora, que tive a alegria de conhecer na reta final do meu curso. Apesar do curto tempo, sua contribuição foi extremamente valiosa, e sou muito grata pelo apoio, pela atenção e por acreditar no meu trabalho mesmo em um momento tão decisivo.

A minha banca Professora Dra. Juliana Pasini e a Professora Dra. Juliana Franzi que foram essenciais na minha trajetória acadêmica onde, pude conhece-las e sempre me ajudaram orientações de textos, na iniciação científica e também no Grupo de Pesquisas de Políticas Educacionais (GREPEE/PR)

*“Educação não transforma o mundo. Educação muda as
pessoas. Pessoas transformam o mundo.”*
Paulo Freire.

RESUMO

Este Trabalho de Conclusão de Curso tem como tema a geopolítica e as políticas educacionais na América Latina, com foco em trazer elementos para compreensão introdutória da educação básica nos países Uruguai, Paraguai e Bolívia. O objetivo principal é compreender como está organizada a estrutura da educação básica nesses três países. Os objetivos específicos envolvem analisar a organização básica dos sistemas educacionais e identificar tendências a partir da introdução do ideário neoliberal no contexto latino-americano. A metodologia adotada é de natureza qualitativa, com pesquisa documental e bibliográfica e busca de dados em relatórios oficiais e estudos acadêmicos. A escolha dos países analisados decorre de um plano de trabalho mais amplo, proposto pela orientadora, que visa estudar a realidade educacional de diferentes nações latino-americanas. Os resultados apontam que, embora existam especificidades em cada país, há uma tendência comum de inserção de políticas neoliberais na educação o que pode gerar impactos significativos no acesso e permanência na educação pública de qualidade. Conclui-se que os processos engendrados, que envolvem a privatização dos direitos sociais, podem representar um desafio à garantia do direito à educação como bem público nos três países analisados.

Palavras-chave: Políticas educacionais; educação básica; neoliberalismo; América Latina; geopolítica.

RESUMEN

Este Trabajo de Fin de Curso tiene como tema la geopolítica y las políticas educativas en América Latina, con un enfoque en los procesos de privatización de la educación básica en Uruguay, Paraguay y Bolivia. El objetivo principal es comprender cómo está organizada la estructura de la educación básica en estos tres países y de qué manera la privatización se ha incorporado en este contexto educativo. Los objetivos específicos incluyen analizar la organización básica de los sistemas educativos, mapear las políticas públicas orientadas a la educación e identificar tendencias e impactos de la privatización en el sector. La metodología adoptada es de carácter bibliográfico y cualitativo, basada en datos estadísticos, informes oficiales y estudios académicos. La elección de los países analizados se deriva de un plan de trabajo más amplio, propuesto por la orientadora, que busca estudiar la realidad educativa de diferentes naciones latinoamericanas. Los resultados muestran que, aunque existen especificidades en cada país, hay una tendencia común hacia la implementación de políticas neoliberales en la educación, especialmente a través de las llamadas asociaciones público-privadas y modelos de gestión tercerizada, que son formas de privatización. Esto ha generado impactos significativos en la equidad y en el acceso a una educación pública de calidad. Se concluye que los procesos de privatización, aunque en diferentes etapas, representan un desafío para la garantía del derecho a la educación como bien público en los tres países analizados.

Palabras clave: Políticas educativas; educación básica; privatización; América Latina; geopolítica.

ABSTRACT

This Final Graduation Project focuses on geopolitics and educational policies in Latin America, with particular attention to the privatization processes of basic education in Uruguay, Paraguay, and Bolivia. The main objective is to understand how the structure of basic education is organized in these three countries and how privatization has been integrated into this educational context. The specific objectives include analyzing the basic organization of educational systems, mapping public policies aimed at education, and identifying trends and impacts of privatization in the sector. The methodology adopted is bibliographic and qualitative in nature, based on statistical data, official reports, and academic studies. The choice of countries analyzed stems from a broader research plan proposed by the academic advisor, aimed at studying the educational realities of different Latin American nations. The results indicate that, although each country has its specific characteristics, there is a common trend of implementing neoliberal policies in education, particularly through so-called public-private partnerships and outsourced management models, which are forms of privatization. These processes have had significant impacts on equity and access to quality public education. It is concluded that privatization processes, although at different stages, represent a challenge to ensuring the right to education as a public good in the three countries analyzed.

Key words: Educational policies; basic education; privatization; Latin America; geopolitics.

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 Organização Básica Paraguai	16
Quadro 2 Organização Básica Uruguai	16
Quadro 3 Organização básica Bolívia	17
Quadro 4 Período de Escolaridade América Latina	22
Quadro 5 Educação para Jovens e Adultos	24
Quadro 6 Distribuição por nível de ensino: Uruguai	25
Quadro 7 Estrutura do Sistema Educacional do Uruguai	25
Quadro 8: Lei Geral da Educação de acordo com cada etapa educacional	26
Quadro 9: Estrutura do Sistema Educacional do Paraguai	28
Quadro 10: Organização da Educação dos Jovens e Adultos	29
Quadro 11: Estrutura do Sistema Educacional da Bolívia	30

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	12
2. GEOPOLÍTICA DA AMÉRICA LATINA: URUGUAI, PARAGUAI E BOLÍVIA	14
2.1 ORGANIZAÇÃO DOS PAÍSES	16
2.2 ORGANIZAÇÃO BÁSICA DOS PAÍSES: PARAGUAI	16
2.3 ORGANIZAÇÃO BÁSICA DOS PAÍSES: URUGUAI	19
2.4 ORGANIZAÇÃO BÁSICA DOS PAÍSES: BOLÍVIA	21
2.5 COMPARAÇÃO ENTRE PAÍSES	23
3.0 O IDEÁRIO NEOLIBERAL E AS POLÍTICAS SOSIAIS	25
LATINO- AMERICANAS: EFEITOS NAS POLÍCAS EDUCACIONAIS	
3.1 POLÍTICAS EDUCACIONAIS E A EDUCAÇÃO BÁSICA NA	28
AMÉRICA LATINA	
3.2 EDUCAÇÃO BÁSICA NO URUGUAI: ELEMENTOS PARA	31
UMA COMPREENSÃO INTRODUTÓRIA	
3.3 EDUCAÇÃO BÁSICA NO PARAGUAI: ELEMENTOS PARA	34
UMA COMPREENSÃO INTRODUTÓRIA	
3.4 EDUCAÇÃO BÁSICA NO BOLÍVIA ELEMENTOS PARA	36
UMA COMPREENSÃO INTRODUTÓRIA	
4. CONCLUSÃO	40
5 REFERENCIAS	42

1 INTRODUÇÃO

Este Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) resulta de uma investigação realizada no âmbito do Grupo de Pesquisa em Políticas Educacionais (GREPPE/PR), do qual faço parte como pesquisadora em formação. A pesquisa teve início em 2024, no contexto de um projeto de Iniciação Científica desenvolvido sob a orientação da professora Márcia Cossetin e coorientação da professora Juliana Pasini. As contribuições de ambas foram fundamentais para a consolidação deste estudo, cujos percursos teóricos e metodológicos foram construídos a partir das atividades desenvolvidas no grupo de pesquisa e do acompanhamento sistemático no âmbito da iniciação científica.

A escolha dos países analisados: Uruguai, Paraguai e Bolívia decorre do Plano de Trabalho elaborado para a Iniciação Científica, vinculado a um Projeto de Pesquisa institucional registrado na Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), que tem como foco a análise das políticas educacionais na América Latina. A delimitação territorial buscou considerar tanto a viabilidade de acesso a documentos e estudos oficiais e as nações no debate latino-americano.

Diante disso, o presente trabalho teve como tema central a geopolítica e as políticas educacionais na América Latina, com o objetivo de apresentar uma compreensão introdutória da estrutura e funcionamento da educação básica nos referidos países. Buscamos compreender a organização da educação básica, identificando, ainda, tendências decorrentes da incorporação do ideário neoliberal nas políticas públicas da região. Os objetivos específicos consistem em analisar a organização dos sistemas educacionais e refletir sobre os efeitos das reformas educacionais inspiradas por orientações neoliberais na conformação das políticas educacionais nacionais.

A metodologia adotada é de natureza qualitativa, com ênfase na pesquisa documental e bibliográfica. Foram consultados relatórios oficiais, legislações educacionais e estudos acadêmicos recentes, de modo a reunir elementos que permitissem delinear um panorama introdutório da educação básica nos países analisados. Trata-se, portanto, de um estudo exploratório que não se propõe a esgotar o tema, mas a oferecer subsídios para análises futuras e mais aprofundadas sobre os contextos educacionais latino-americanos.

A estrutura do trabalho compreende, inicialmente, uma contextualização geopolítica da América Latina, com ênfase nas condições políticas e econômicas do Uruguai, Paraguai e Bolívia. Em seguida, discute-se o ideário neoliberal e seus impactos sobre as políticas sociais na região, com especial atenção às políticas educacionais. A partir disso,

apresentam-se, em seções específicas, elementos introdutórios sobre a organização da educação básica em cada um dos países analisados. Por fim, são tecidas as considerações finais, nas quais se retomam os principais achados do estudo, destacando-se os desafios e as possibilidades para a efetivação do direito à educação em contextos marcados por desigualdades históricas e pela atuação crescente de lógicas privatistas.

2 GEOPOLÍTICA DA AMÉRICA LATINA: URUGUAI, PARAGUAI E BOLÍVIA

A Geopolítica é o campo de estudo que investiga as relações de poder político no espaço geográfico, buscando compreender a dinâmica entre Estados nacionais, blocos econômicos e organizações internacionais. Seu escopo abrange não apenas a análise das localizações estratégicas e dos fatores geográficos como instrumentos de influência ou controle entre nações, mas também os mecanismos de dominação e resistência que permeiam as relações entre os países. Nesse sentido, a Geopolítica vai além da simples leitura de mapas e fronteiras territoriais, considerando como os elementos geográficos interferem nas decisões políticas, nos conflitos armados, nas alianças estratégicas e nas disputas econômicas globais. Compreender a Geopolítica, desse modo, é fundamental para interpretar os movimentos das potências globais e os desafios enfrentados pelos países em desenvolvimento em um contexto marcado por complexidades.

Conforme afirma Yves Lacoste, um dos principais pensadores da geopolítica contemporânea, “a geografia, isso serve, em primeiro lugar, para fazer a guerra”, evidenciando como o conhecimento do espaço está historicamente associado à estratégia e ao exercício do poder (LACOSTE, 1989, p. 13). Para o autor, a geopolítica é um instrumento essencial para a compreensão das disputas políticas e militares, na medida em que revela o papel central do espaço geográfico como cenário de afirmação da soberania nacional e de projeção de influência entre os Estados.

A geopolítica, segundo Lacoste (1989), não se limita a um campo de investigação teórica, mas constitui uma ferramenta analítica aplicada à compreensão das dinâmicas de poder no mundo contemporâneo. Por meio da análise de posições estratégicas, recursos naturais, rotas comerciais e fronteiras políticas, a geopolítica evidencia como os fatores espaciais influenciam diretamente as decisões políticas. Essa abordagem permite elucidar os conflitos e alianças que emergem dessas condições estruturais. Assim, sua relevância reside na capacidade de oferecer um arcabouço interpretativo para os complexos jogos de poder no sistema internacional, ressaltando que o controle do espaço geográfico pode ser decisivo para o êxito ou o fracasso de estratégias políticas e militares.

No contexto da geopolítica da América Latina pode-se inferir que diz respeito às formas pelas quais os países da região se articulam e se posicionam no sistema internacional, tendo como base suas riquezas naturais e os desafios históricos, sociais e políticos que os permeiam. A região foi profundamente marcada pela colonização europeia,

processo que, como enfatiza Quijano (2005), instaurou uma lógica de poder colonial que ainda condiciona as estruturas sociais e políticas contemporâneas.

Atualmente, a América Latina enfrenta desafios estruturais, como a desigualdade social, a instabilidade institucional e a corrupção, aspectos discutidos por autores como Boaventura de Sousa Santos (2002), que destaca os limites da democracia na região frente às heranças coloniais e às pressões neoliberais. Nesse contexto, a integração regional por meio de blocos econômicos, como o Mercado Comum do Sul (MERCOSUL) e a Comunidade de Estados Latino-Americanos e Caribenhos (CELAC), apresenta-se como uma estratégia relevante para o fortalecimento da cooperação política e econômica. De acordo com Lima (2013), a cooperação sul-americana tem potencial para reequilibrar a posição da região frente às potências globais, promovendo uma inserção mais autônoma e estratégica no sistema internacional. Essas iniciativas visam construir alternativas coletivas de enfrentamento aos desafios regionais e contribuir para a estabilidade política e o desenvolvimento dos países.

A educação na América Latina insere-se nos debates geopolíticos atuais, na medida em que reflete e reproduz as desigualdades estruturais historicamente presentes na região. As assimetrias sociais, econômicas e políticas manifestam-se também no campo educacional, evidenciadas em indicadores como os índices desiguais de alfabetização, os elevados níveis de evasão escolar, a precarização das condições de trabalho docente e os processos de privatização do ensino. Tais disparidades educacionais não são apenas sintomas de desigualdade social, mas também mecanismos que a perpetuam, impactando diretamente a soberania e a autonomia dos países latino-americanos no contexto global.

Nesse sentido, a geopolítica da educação torna-se um campo estratégico para a compreensão das disputas por hegemonia e por justiça social, sendo o direito à educação um elemento central. Além disso, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), nº 9.394/96, define as diretrizes e bases da educação brasileira, reforçando a importância da educação como direito e dever do Estado.

Conforme argumenta Saviani (2010), a efetivação desse direito, ao analisar o caso do Brasil, mas, não somente dele, exige a constituição de um sistema nacional de educação articulado, público e democrático, capaz de garantir condições igualitárias de acesso, permanência e qualidade para todos.

Se o sistema pode ser definido como a unidade de vários elementos intencionalmente reunidos de modo a formar um conjunto coerente e operante, conclui-se que o Sistema Nacional de Educação é a unidade dos vários aspectos ou serviços educacionais mobilizados por determinado país, intencionalmente reunidos de modo

a formar um conjunto coerente que opera eficazmente no processo de educação da população do referido país. (SAVIANI, 2010, p. 381).

Nessa perspectiva, a educação não é entendida apenas como um instrumento de desenvolvimento individual, mas como um direito social e uma dimensão importante para construção o acesso aos demais direitos e, em sentido mais amplo, na constituição da soberania regional. Assim, pensar a educação na América Latina é também refletir sobre os mecanismos geopolíticos que condicionam seu acesso, seus modelos e seus projetos de sociedade.

2.1 ORGANIZAÇÃO DOS PAÍSES

A forma como os países estruturam sua organização interna envolve a administração do território, a distribuição da população e o funcionamento das instituições e tem implicações tanto no âmbito nacional quanto nas dinâmicas geopolíticas internacionais. Nesse contexto, a educação ocupa um papel estratégico, pois é por meio dela que se constrói o conhecimento, o pensamento crítico, a formação política, a formação para o trabalho, entre outros elementos.

2.2 ORGANIZAÇÃO DOS PAÍSES: PARAGUAI

No quadro 1 apresento a organização básica do Paraguai com seus principais elementos. Foram abordados a economia, forma de governos, dentro outros.

Quadro 1: Organização Básica Paraguai

Categoria	Informações
Forma de Governo	República democrática
Sistema de Governo	Presidencialismo, com separação dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário
Presidente Atual	Santiago Peña Palacios (Partido Colorado)
Constituição Vigente	1992
Divisão dos Poderes	
Executivo	Presidente da República, eleito por voto direto, com mandato de 5 anos
Legislativo	Congresso Nacional bicameral: Senado (45 senadores) e Câmara dos Deputados (80 membros)
Judiciário	Suprema Corte de Justiça (9 membros) e tribunais inferiores
Organização Territorial	
Divisão Territorial	17 departamentos + Assunção (Distrito Capital)
Governos Locais	Governador eleito por departamento + Junta Departamental (órgão legislativo local)
Sistema Eleitoral	Voto obrigatório para maiores de 18 anos; eleições diretas para presidente, legisladores e autoridades locais
Aspectos Socioculturais	
Educação	Ensino fundamental e médio obrigatórios
Línguas Oficiais	Espanhol e Guaraní
Aspectos Econômicos	
Moeda	Guaraní (PYG)
Setores Econômicos	Agropecuária (soja, carne), indústria (alimentícia, têxtil), serviços (comércio, turismo)
Comércio Exterior	Membro do Mercosul; relações comerciais com diversos países

Fonte: Elaboração da Autora, 2025. De acordo com o Portal Contemporâneo da América Latina e Siteal.

O Quadro 1 apresenta uma sistematização da estrutura político-institucional, territorial, sociocultural e econômica da República do Paraguai, país que adota uma forma de governo republicana e democrática, com sistema presidencialista e separação entre os poderes Executivo, Legislativo e Judiciário. A Constituição em vigor, promulgada em 1992, estabelece os princípios fundamentais do Estado de Direito paraguaio e organiza os poderes da União.

O Poder Executivo é exercido pelo Presidente da República, eleito por voto direto para um mandato de cinco anos. O atual chefe do Executivo é Santiago Peña Palacios, representante do Partido Colorado. O Poder Legislativo é bicameral e composto pelo Congresso Nacional, dividido entre o Senado, com 45 membros, e a Câmara dos Deputados, com 80 membros. O Poder Judiciário tem como instância máxima a Suprema Corte de Justiça, composta por 9 ministros, além de tribunais inferiores, sendo responsável por assegurar a aplicação da legislação e o controle da constitucionalidade.

A organização territorial paraguaia compreende 17 departamentos, além da capital, Assunção, que possui status de distrito capital. Cada departamento é administrado por um governador eleito e conta com uma Junta Departamental, que exerce funções legislativas em nível local. O sistema eleitoral do país estabelece voto obrigatório para cidadãos maiores de 18 anos, com eleições diretas para os cargos do Executivo e do Legislativo em âmbito nacional e regional.

Do ponto de vista sociocultural, o Paraguai apresenta como línguas oficiais o espanhol e o guarani, refletindo sua forte identidade bilíngue e o reconhecimento formal das culturas indígenas no espaço público e institucional. A educação fundamental e média é obrigatória, com a busca da universalização do acesso ao ensino básico.

No âmbito econômico, o Paraguai possui uma estrutura produtiva centrada na agropecuária (com destaque para a produção de soja e carne), além da indústria alimentar e têxtil, e dos serviços, especialmente o comércio e o turismo. O país integra o Mercosul e mantém relações comerciais diversificadas, com intercâmbio ativo com diversos países, o que evidencia sua busca por inserção econômica regional e global.

A análise do quadro permite compreender o Paraguai como um Estado democrático de direito em consolidação, com ênfase na participação política, integração econômica regional, elementos centrais para o fortalecimento da cidadania e do desenvolvimento sustentável no contexto latino-americano, o que não impede um contexto marcado por disputas e desigualdades que afetam também o direito à educação.

Apesar de o Paraguai se configurar como uma república democrática com instituições formalmente estabelecidas e um sistema de governo presidencialista com eleições periódicas, a efetivação dos direitos sociais, especialmente no campo da educação, permanece como um desafio histórico e estrutural. Embora o ensino fundamental e médio sejam legalmente obrigatórios, boa parte da população ainda encontra barreiras significativas para acessar e permanecer na escola, sobretudo em áreas rurais, indígenas e periféricas.

A situação revela a persistência de desigualdades socioeconômicas e territoriais, agravadas pela baixa presença do Estado em regiões mais vulnerabilizadas “Ainda que se considere a ampliação do direito inscrito nas normativas nacionais, permanece o desafio da universalização da escolaridade obrigatória no país” (Cossetin; Domiciano, 2023). Assim, embora o país participe de blocos regionais como o Mercosul e mantenha relações comerciais amplas, sua inserção no cenário internacional não se traduz em políticas

públicas eficazes de garantia de direitos, revelando a distância entre os marcos legais e a realidade vivida por amplos segmentos da população paraguaia.

2.3 ORGANIZAÇÃO BÁSICA: URUGUAI

Quadro 2: Organização Básica Uruguai

Categoria	Informações
Forma de Governo	República democrática e presidencialista
Presidente	Yamandú Orsi – Frente Ampla
Sistema de Governo	Presidencialismo – Presidente eleito por voto direto para mandato de 5 anos
Constituição	Em vigor desde 1967, com reformas posteriores
Divisão de Poderes	
Poder Executivo	Presidente da República e ministros de Estado
Poder Legislativo	Assembleia Geral: Senado (30 senadores + vice-presidente) e Câmara dos Deputados (99 membros)
Poder Judiciário	Suprema Corte de Justiça e demais tribunais inferiores
Organização Territorial	
Divisão Territorial	19 departamentos + capital Montevideú
Governos Locais	Cada departamento possui um Intendente (prefeito) e uma Junta Departamental
Sistema Eleitoral	Voto obrigatório; eleições diretas para presidente, parlamento e autoridades locais
Aspectos Socioculturais	
Educação	Sistema público gratuito e laico em todos os níveis
Língua Oficial	Espanhol
Aspectos Econômicos	
Moeda	Peso uruguaio (UYU)
Economia	Baseada na agropecuária, exportações e setor de serviços
Comércio Exterior	Principais parceiros: Brasil, China, EUA, Argentina. Exportações: carne bovina, soja, arroz, celulose, lácteos. Importações: máquinas, veículos, produtos químicos, combustíveis. Membro do Mercosul e de acordos comerciais internacionais.

Fonte: Elaboração da Autora, 2025, de acordo com Aladi (Asociación Latinoamericana de Integración) e Siteal.

No Quadro 2 apresentamos uma sistematização da organização político-institucional, territorial, sociocultural e econômica da República Oriental do Uruguai. O país adota uma forma de governo republicana, democrática e presidencialista, em que o Presidente da República exerce simultaneamente as funções de chefe de Estado e de governo. A atual Constituição, promulgada em 1967 e posteriormente reformada (em 1989,

1997 e 2004), estabelece a base legal para a estrutura do Estado e a separação entre os poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, conformando um regime democrático para as instituições.

O Poder Executivo é exercido pelo Presidente, eleito por voto direto para um mandato de cinco anos, e seus ministros de Estado. O Poder Legislativo, por sua vez, é bicameral e composto pela Assembleia Geral, integrada por um Senado com 30 membros mais o vice-presidente da República (que atua como presidente do Senado), e por uma Câmara dos Deputados com 99 parlamentares. Já o Poder Judiciário é formado pela Suprema Corte de Justiça e por tribunais inferiores, responsáveis pela garantia do ordenamento jurídico e da constitucionalidade das normas.

Em relação à organização territorial, o país é dividido em 19 departamentos, incluindo a capital Montevideú, que possuem autonomia relativa e são governados por intendentos (prefeitos) eleitos e Juntas Departamentais, funcionando como instâncias locais de representação e gestão pública. O sistema eleitoral uruguaio é caracterizado pela obrigatoriedade do voto e pela realização de eleições diretas para todos os cargos do Executivo e do Legislativo, tanto em nível nacional quanto local, o que reforça os princípios da soberania popular e da participação cidadã.

No campo sociocultural, destaca-se o sistema educacional público, gratuito e laico, o que expressa o compromisso histórico do Estado uruguaio com a universalização do direito à educação, mas, que vem passando por mudanças substantivas nos últimos anos. A língua oficial é o espanhol, refletindo a homogeneidade linguística da população, em contraste com outras nações latino-americanas de composição plurinacional e plurilíngue.

A economia uruguaia é vinculada ao setor agropecuário, à produção de serviços e à exportação de commodities agrícolas e industriais, como carne bovina, soja, arroz, celulose e lácteos. Seus principais parceiros comerciais incluem o Brasil, a China, os Estados Unidos e a Argentina, sendo o país membro do Mercosul, além de participar de outros acordos regionais e internacionais, evidenciando a busca por uma inserção externa voltada à ampliação de mercados.

A síntese das informações permite compreender o Uruguai como uma república com instituições democráticas consolidadas, marcada historicamente por uma significativa presença do Estado na garantia de direitos sociais, notadamente no campo da educação, com um sistema público, gratuito e laico. Trata-se de país que, por décadas, aliou estabilidade institucional, valorização das políticas públicas universais e participação ativa nos mecanismos de integração regional latino-americana. Contudo, mudanças recentes

nas orientações das políticas públicas têm suscitado preocupações em relação à manutenção do caráter universal e equitativo dessas conquistas. A crescente influência de discursos gerencialistas e de lógicas mercantis na administração pública tem impulsionado reformas que, embora justificadas sob a retórica da eficiência, tendem a enfraquecer a centralidade do Estado como garantidor de direitos sociais.

No campo educacional, isso se expressa na ampliação de mecanismos de avaliação padronizada, na introdução de critérios de desempenho vinculados à lógica da *accountability* e no incentivo a modalidades de gestão que se aproximam de modelos privatizantes. Como alerta Bordoli (2020), está se instalando um novo senso comum que mina o direito à educação, substituindo-o por um centrado na eficiência, na competição e no controle de resultados. Tais mudanças colocam em risco os pilares que sustentam a universalização do direito à educação no país, o que pode acirrar desigualdades e comprometer a educação como direito social.

2.4 ORGANIZAÇÃO BÁSICA: BOLÍVIA

Quadro 3: Organização Básica Bolívia

Categoria	Informações
Forma de Governo	República plurinacional democrática, com sistema presidencialista
Presidente	Luis Alberto Arce Catacora - Movimento ao Socialismo
Sistema de Governo	Presidencialismo, com separação dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário
Constituições	A Constituição atual foi promulgada em 2009, estabelecendo o modelo de "Estado Plurinacional"
Divisão de Poderes	
Poder Executivo	Presidente da República, eleito por voto direto para um mandato de 5 anos
Poder Legislativo	Assembleia Legislativa Plurinacional (bicameral): Senado (36 senadores) e Câmara dos Deputados (130 membros)
Poder Judiciário	Tribunal Supremo de Justiça e outros tribunais superiores e regionais
Divisão Territorial	
Divisão Territorial	9 departamentos: La Paz, Santa Cruz, Cochabamba, Oruro, Potosí, Tarija, Chuquisaca, Beni e Pando
Governos Locais	Departamentos com governadores eleitos, além de municípios com prefeitos (intendentes)
Sistema Eleitoral	Voto obrigatório para cidadãos maiores de 18 anos; eleições diretas para presidente, vice-presidente, senadores e deputados

Aspectos Socioculturais	
Educação	
Línguas Oficiais	Espanhol e 36 línguas indígenas, incluindo o Quechua, Aymara e Guarani
Aspectos Econômicos	
Moeda	Boliviano (BOB)
Economia	Agricultura e Manufatura
Comércio Exterior	Membro da ALBA, Mercosul, e outras organizações regionais e internacionais

Fonte da Autora, 2025, de acordo com dados do Portal Contemporâneo da América Latina e Siteal.

O Quadro 3 apresenta uma visão sintética da organização política, territorial, sociocultural e econômica do Estado Plurinacional da Bolívia, cuja forma de governo é republicana, democrática e presidencialista. Desde a promulgação da nova Constituição em 2009, o país assumiu oficialmente o modelo de Estado Plurinacional, reconhecendo a diversidade étnico-linguística e os direitos dos povos originários, com o espanhol e 36 línguas indígenas como idiomas oficiais.

A estrutura do poder estatal está organizada a partir da separação entre os poderes Executivo, Legislativo e Judiciário. O Poder Executivo é exercido pelo Presidente da República, eleito por voto direto para mandato de cinco anos. O Poder Legislativo, por sua vez, é bicameral e constituído pela Assembleia Legislativa Plurinacional, composta por 36 senadores e 130 deputados. O Poder Judiciário compreende o Tribunal Supremo de Justiça, além de outras instâncias superiores e regionais.

A divisão político-administrativa do território boliviano contempla nove departamentos, cada qual governado por autoridades eleitas, como governadores e prefeitos municipais. O sistema eleitoral adota o voto obrigatório para maiores de 18 anos, com eleições diretas para os principais cargos do Executivo e do Legislativo em âmbito nacional e subnacional.

Do ponto de vista econômico, a Bolívia apresenta uma estrutura produtiva centrada na agricultura e na indústria manufatureira, com inserção em blocos e acordos de integração regional e internacional, como a ALBA e o Mercosul. A configuração do Estado boliviano, conforme descrita, reflete um projeto político centrado na valorização da interculturalidade, na soberania popular e na ampliação dos mecanismos de representação democrática. A análise comparativa entre Bolívia, Uruguai e Paraguai revela três modelos estatais distintos, porém ancorados em princípios democráticos e republicanos, com sistemas presidencialistas, sufrágio universal e separação dos poderes.

A Bolívia, desde a promulgação de sua nova Constituição em 2009, se define como um Estado Plurinacional, reconhecendo a diversidade étnica e linguística como fundamento político. O país adota uma estrutura tripartite de poderes, com forte ênfase na representatividade dos povos originários, refletida na oficialização de 36 línguas indígenas além do espanhol. Sua organização territorial inclui 9 departamentos, com autoridades eleitas. A economia boliviana é baseada na agricultura e manufatura, com presença ativa em blocos como a ALBA e o Mercosul, expressando um projeto de integração regional com perspectiva soberana e plurinacional.

2.5 COMPARAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO BÁSICA DOS PAÍSES

O Uruguai, por sua vez, apresenta um modelo de república democrática consolidada, com forte institucionalidade e tradição democrática. O sistema educacional é universal, gratuito e laico, e o país se destaca pela eficiência estatal e pelos elevados indicadores sociais na região. Sua divisão político-administrativa compreende 19 departamentos, com mecanismos estáveis de participação política. A economia é fortemente voltada à exportação agropecuária e de serviços, com inserção global e adesão a diversos acordos comerciais. O país é reconhecido por sua estabilidade jurídica e pela ampla garantia de direitos sociais.

Já o Paraguai constitui uma república presidencialista com uma estrutura político-administrativa centrada em 17 departamentos mais a capital, Assunção. Embora adote um modelo democrático, sua história recente é marcada por processos de redemocratização mais tardios (com a Constituição vigente de 1992). O país se destaca por ser bilíngue, com espanhol e guarani como línguas oficiais, o que revela uma singularidade cultural importante no contexto latino-americano. Sua economia é baseada na agropecuária, indústria leve e serviços, com inserção no Mercosul e um comércio exterior diversificado.

Em termos de estrutura institucional, os três países compartilham a separação entre Executivo, Legislativo e Judiciário, com Congressos bicamerais e sistemas eleitorais que garantem a escolha direta das principais autoridades. No entanto, diferem quanto à profundidade dos processos de descentralização, ao reconhecimento da diversidade sociocultural e à centralidade do Estado nas políticas sociais e econômicas.

Enquanto a Bolívia se destaca pela plurinacionalidade e interculturalidade como projeto político, o Uruguai projeta um modelo de bem-estar social mas, que vem sofrendo inflexões nos últimos, e o Paraguai expressa um modelo democrático em consolidação,

com forte ênfase ao bilinguismo e em uma economia agroexportadora, mas que requer atenção para a desigualdade social latente. Essa diversidade institucional e cultural reflete os diferentes caminhos históricos e políticos trilhados por cada país no contexto da América Latina.

Nessa perspectiva, a educação não pode ser compreendida isoladamente, mas como um componente estruturante da organização dos Estados e uma variável central na influência geopolítica. Conforme destaca Freire (2000), “se a educação sozinha não transforma a sociedade, sem ela tampouco a sociedade muda”, o que reforça sua relevância tanto para os processos de emancipação social quanto para a construção de projetos nacionais consistentes e autônomos.

No contexto latino-americano, Puiggrós (2010), denuncia os efeitos do ideário neoliberal nas políticas educacionais da região, sobretudo a partir do final dos anos de 1980. Aliado aos fundamentos desse ideário estão os elementos institucionais relacionados aos sistemas educacionais que atuam na perspectiva da formação de capital humano, inseridos em lógicas de competição global e de reprodução de interesses geopolíticos, desse modo, os projetos educativos não são neutros, mas, refletem disputas de poder e concepções de sociedade e são importantes também no contexto internacional.

3. O IDEÁRIO NEOLIBERAL E AS POLÍTICAS SOCIAIS LATINO-AMERICANAS: EFEITOS NAS POLÍTICAS EDUCACIONAIS

O neoliberalismo, originado a partir das ideias conservadoras e liberais do século XIX, defende a intervenção mínima do Estado na economia, promovendo o livre mercado e valorizando a iniciativa privada. Ele propaga os valores do pensamento liberal clássico, que enfatizam a liberdade individual, a propriedade privada e a competição como motores do progresso econômico. Um dos precursores dessa corrente econômica é Adam Smith, que em sua obra seminal, *A riqueza das nações* escrita no ano de 1776, defende que:

Assim é que os interesses e os sentimentos privados dos indivíduos os induzem a converter seu capital para as aplicações que, em casos ordinários, são as mais vantajosas para a sociedade [...]. Sem qualquer intervenção da lei, os interesses e os sentimentos privados das pessoas naturalmente as levam a dividir e distribuir o capital de cada sociedade entre todas as diversas aplicações nela efetuadas, na medida do possível, na proporção mais condizente com o interesse de toda a sociedade (SMITH, 1983, p. 104).

A compreensão do neoliberalismo exige o reconhecimento de suas raízes nos fundamentos do liberalismo clássico, também na formulação de Adam Smith (1983), para quem os interesses individuais, ao serem livremente exercidos, tenderiam a convergir para o bem-estar coletivo. Essa concepção sustenta que a livre atuação dos agentes econômicos, sem interferência do Estado, seria suficiente para garantir uma distribuição eficiente e justa dos recursos sociais. No entanto, essa premissa ignora as desigualdades históricas e estruturais que marcam as sociedades capitalistas, sobretudo na América Latina, onde processos de colonização, exploração e concentração de poder econômico moldaram profundamente a sociedade. Na prática, os interesses privados não necessariamente trazem benefícios coletivos, pelo contrário, é comum que a lógica empresarial se volte à maximização do lucro, mesmo que em detrimento do bem comum, do meio ambiente e das políticas públicas, por exemplo.

Nesse sentido, David Harvey (2005) propõe uma leitura crítica do neoliberalismo, entendendo-o não apenas como um conjunto de ideias econômicas centradas na racionalidade do mercado, mas como um projeto econômico e político voltado à manutenção do poder de classes dominantes economicamente. Para Harvey (2005), o neoliberalismo promove uma reconfiguração da função do Estado, que deixa de ser garantidor de direitos sociais para atuar como agente facilitador da lógica mercantil, abrindo caminho para processos de privatização, desregulamentação e financeirização do setor público. Ao retomar e radicalizar as premissas do liberalismo clássico, o neoliberalismo

transforma o mercado em princípio organizador da vida social, desconsiderando as determinações que estruturam as desigualdades e aprofundando processos de exclusão. Essa lógica impacta diretamente o campo das políticas sociais, dentre elas a educação, ao subordinar sua organização e seus objetivos às exigências do capital.

Nesse contexto, o mercado guiado exclusivamente pelos interesses individuais na maioria das vezes reproduz e amplia as desigualdades sociais. Empresas e elites econômicas priorizaram o lucro em detrimento do bem-estar social, o que pode resultar na ausência ou fragilização de políticas públicas essenciais e na exclusão de parcelas significativas da população. Assim, confiar de ação autorregulação do mercado é negligenciar as complexidades sociais e o risco de aprofundar processos de marginalização.

A América Latina, desde a chegada dos colonizadores europeus, viveu um processo histórico marcado pela exploração econômica, dependência externa e uma estrutura social profundamente desigual. O neoliberalismo, que ganhou força na região especialmente nas décadas de 1980 e 1990, reproduziu e aprofundou essas lógicas coloniais, tratando o continente não como espaço para construção de soberania e cidadania plena, mas como território para a extração de recursos e perpetuação de interesses econômicos externos.

Mesmo após o fim do colonialismo não se pode afirmar, como observa Oliveira (2021), que houve o encerramento do domínio educacional herdado desse período histórico. Isso porque amplas parcelas da população continuaram excluídas tanto dos processos educativos quanto da possibilidade de definir e reconhecer sua própria cultura, direito restrito às elites. Somente em períodos mais recentes, tais direitos passaram a ser reivindicados pelos grupos historicamente marginalizados.

Persiste até os dias atuais um fator determinante na manutenção da seletividade educacional: a desigualdade socioeconômica. O acesso à educação não pode ser compreendido de forma isolada, pois está intrinsecamente vinculado à apropriação de outros bens sociais. Assim, enquanto perdurarem profundas desigualdades no acesso às riquezas sociais, a educação continuará a reproduzir essas assimetrias (Cossetin; Domiciano, 2023).

Outro ponto central do neoliberalismo é a desvalorização da função do Estado, que é progressivamente enfraquecido na sua capacidade de formular e executar políticas públicas efetivas, incluindo aquelas relacionadas à saúde, assistência social e educação. Esse processo implica no corte, na terceirização e privatização dos direitos sociais

aumentando a vulnerabilidade das populações mais pobres e dificulta o desenvolvimento de projetos nacionais que valorizem a diversidade cultural, a soberania e a justiça social.

No campo da educação, a lógica mercantil transforma o direito social em mercadoria. A educação pública, que deveria garantir igualdade de oportunidades e formar sujeitos críticos, é submetida às regras do mercado. A gestão privada, a privatização e a terceirização tornam-se práticas comuns, e o acesso à educação de qualidade passa a depender da capacidade econômica das famílias, aprofundando as desigualdades.

O Estado, ao respaldar as iniciativas privadas de prestação de direitos sociais, viabiliza a atuação do setor privado, que conforme aponta Adrião (2018), ao tratar-se da educação pode ocorrer abrangendo as dimensões educacionais da gestão, oferta e currículo. Peroni (2020) complementa que os processos de privatização do público, inclusive da educação, [...] podem ocorrer via execução e direção, quando o setor privado atua diretamente na oferta da educação, ou na direção das políticas públicas ou das escolas, sendo que a propriedade permanece pública” (Peroni, 2020, p. 2).

A mercantilização da educação configura-se como uma das principais problemáticas advindas da lógica neoliberal na América Latina. Ao ser concebida como mercadoria, a educação deixa de ser reconhecida como um direito fundamental e como responsabilidade do Estado em assegurar seu acesso universal, gratuito e de qualidade social e essa perspectiva compromete a função social e política da educação na formação de sujeitos críticos, conscientes e comprometidos com a construção de sociedades mais justas. Somado a isso, está o fato do desconhecimento por parte da população acerca dos processos que envolvem a implementação de políticas neoliberais dificulta a mobilização social e a resistência em um contexto de desmonte das instituições públicas de ensino.

Nesse contexto, o neoliberalismo não apenas desvaloriza a função do Estado, como também enfraquece as políticas públicas e os mecanismos de proteção social. Ao consolidar um modelo excludente, herdeiro das estruturas coloniais, essa lógica impede que os países latino-americanos, mesmo anunciados como democráticos, desenvolvam projetos de nação e de justiça social.

No livro *Por uma outra globalização* (2006), o geógrafo Milton Santos apresenta uma crítica ao neoliberalismo, destacando sua proposta de um mundo sem fronteiras que, na prática, contribui para a marginalização das populações vulneráveis. Essa análise é relevante para a realidade da América Latina, marcada por profundas desigualdades sociais e pela necessidade de políticas públicas que promovam inclusão e justiça social.

Daí a ilusão de vivermos num mundo sem fronteiras, uma aldeia global. Na realidade, as relações chamadas globais são reservadas a um pequeno número de agentes, os grandes bancos e empresas transnacionais, alguns Estados, as grandes organizações internacionais. Infelizmente, o estágio atual da globalização está produzindo ainda mais desigualdades. E, ao contrário do que se esperava, crescem o desemprego, a pobreza, a fome, a insegurança do cotidiano, num mundo que se fragmenta e onde se ampliam as fraturas sociais (SANTOS, 2001, entrevista).

Essa análise evidencia que o modelo neoliberal, longe de promover integração e desenvolvimento equitativo, aprofunda as desigualdades sociais e econômicas e agrava os desafios já existentes na América Latina. Assim, a geopolítica se torna ferramenta essencial para compreender como essas dinâmicas globais e locais impactam nas políticas públicas e nos direitos sociais, como o acesso à educação, que passa a ser negociado segundo os interesses do mercado e não dos sujeitos.

3.1 Políticas Educacionais e a Educação Básica na América Latina

As políticas sociais constituem ações desenvolvidas pelo Estado com o propósito de assegurar os direitos básicos da população, sendo fundamentais para a redução das desigualdades sociais e para a garantia de direitos essenciais como saúde, educação, moradia e trabalho. Esses direitos, no Brasil, estão assegurados pela Constituição Federal de 1988, conforme estabelece o Artigo 6º

Art. 6º São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição (BRASIL, 1988)

Entretanto, ainda persistem desigualdades na distribuição de renda, precarização de serviços públicos e dificuldades de acesso às políticas públicas. Além disso, o corte de verba que enfraquece as políticas sociais e a incapacidade do Estado atender às demandas da população o que não é restrito ao contexto brasileiro, mas, revela-se na América Latina como um todo, inclusive nos países foco dessa pesquisa.

Atualmente, observamos o fortalecimento de uma orientação neoliberal que traz obstáculos à efetivação de direitos sociais, ao reduzir a função do Estado e priorizar a lógica de mercado. No Brasil, um exemplo é o Projeto Parceiro da Escola, implementado no estado do Paraná em 2022, que propôs a gestão privada de unidades escolares da Rede estadual de ensino. Iniciativas como essa refletem uma orientação neoliberal que distancia a concepção da educação como direito social e bem público e o submete a critérios de eficiência, lucratividade e competitividade.

Na América Latina, a adoção de políticas inspiradas no modelo neoliberal tem resultado na intensificação da precarização do trabalho docente, na imposição de sistemas de avaliação padronizados e na progressiva desvalorização da escola pública, entendida não mais como direito, mas como serviço, tal como aponta Oliveira (2018).

No contexto mais amplo que envolve a educação formal de cada país, a educação básica é fundamental para a formação, sobretudo, da classe trabalhadora em cada país, pois é a fase inicial do processo educacional de cada sujeito, sendo responsável por formar as bases do conhecimento. O período de escolaridade se refere ao período total em que uma pessoa permanece matriculada e frequentando instituições de ensino formal, desde os primeiros anos até a conclusão de determinada etapa educacional. Nos países latino-americanos, o período de escolaridade obrigatória tem, em média, 14 anos de duração. Para mostrar essa informação, preparamos um quadro com o tempo de escolaridade da América Latina, não encontramos apenas do Haiti as informações.

O Quadro 4 apresenta um panorama comparativo do tempo de escolaridade obrigatória em diversos países da América Latina, com base em dados disponibilizados pelo Sistema de Informação sobre Tendências Educativas na América Latina (Siteal). Esse indicador é relevante para compreender o compromisso formal dos Estados com o direito à educação e permite analisar as desigualdades regionais no que se refere à extensão mínima da trajetória escolar obrigatória.

Quadro 4: Escolaridade obrigatória na América Latina

Período de Escolaridade América Latina	
País	Tempo de Escolaridade Obrigatória
Equador	15 anos
México	15 anos
Venezuela	15 anos
Argentina	14 anos
Bolívia	14 anos
Equador	14 anos
Peru	14 anos
Uruguai	14 anos
Chile	13 anos
Costa Rica	13 anos
Paraguai	13 anos
República Dominicana	13 anos
El Salvador	12 anos
Guatemala	12 anos
Honduras	12 anos
Panamá	11 anos
Colômbia	10 anos
Cuba	9 anos

Nicarágua	7 anos
-----------	--------

Fonte: Elaboração da autora, 2025, de acordo com dados da Siteal.

Os dados revelam a heterogeneidade entre os países latino-americanos no que diz respeito ao tempo de escolaridade obrigatória, variando de 7 anos (Nicarágua) a 15 anos (Equador, México e Venezuela). Embora alguns países tenham ampliado esse período, conforme indicam Cossetin e Domiciano (2023) nos últimos anos de século XX “no contexto latino-americano, houve um avanço significativo no que se refere ao acesso à educação formal, sobretudo, quando se trata do acesso à educação Básica ou Primária, conforme denominação de cada país” (Cossetin; Domiciano, 2023, p. 7). Todavia, a efetivação do direito à educação depende não apenas da legislação, mas também da implementação de políticas públicas que garantam acesso, permanência e qualidade social da educação. Assim, o tempo de escolaridade obrigatória deve estar alinhado a viabilização de condições concretas conclusão educacional no latino-americano.

Durante a década de 1990 países implementaram o tempo de escolaridade do nível inicial e da secundária. Atualmente todos os países têm ao menos um ano obrigatório no nível inicial com exceção da Cuba e também todos os países com exceção à Nicarágua tornaram obrigatório o ciclo inferior, enquanto 13 dos 19 países tornaram obrigatória a educação superior Argentina, Bolívia, Brasil, Chile, Costa Rica, Equador, Honduras, México, Paraguai, Peru, República Dominicana, Uruguai e Venezuela.

De acordo com informação do Sistema de informação de tendências educacionais na América Latina, produzido pela Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e a cultura (UNESCO), a educação básica:

[...] é o ciclo educacional que orienta as crianças e adolescentes desde a primeira infância até o final da adolescência. Abrange desde o nível inicial até o nível secundário. Quatorze dos dezenove países que compõem a região latino-americana usam o nome “educação básica” para se referir a essa etapa educacional de seus sistemas educacionais nacionais. (UNESCO, 2019, tradução nossa).

Nesse sentido, compreendemos que é fundamental a organização da estrutura básica, pois esta é um instrumento essencial no desenvolvimento dos sujeitos. A existência de um Sistema Nacional de Educação, conforme discutido por Saviani (2010), é, também, elemento importante para garantir que os diversos aspectos que envolvem a organização da educação estejam articulados. Isso significa que a educação não deve ser tratada de forma fragmentada, mas sim como um conjunto de ações integradas que visam assegurar

o exercício efetivo do direito à educação, reconhecido como um direito humano fundamental pela Lei Geral de Educação (2009).

3.2 Educação Básica no Uruguai: elementos para uma compreensão introdutória

Conforme a Lei Geral da Educação 18.437/2009, declara o direito da educação como um direito humano fundamental. O Estado garante educação para toda a população, a educação na primeira infância, infantil, primária, média básica, média superior, terciária, sendo que um dos destaques do Uruguai é a oferta de serviços educacionais estatais geridos pela secretaria setorial de jovens e adultos. A educação infantil é obrigatória aos 4 e 5 anos de idade.

No Uruguai tem duas categorias: educação formal, onde abrange a educação rural, educação de jovens e adultos e de pessoas com deficiência e a segunda categoria é a educação não formal que é composta por várias categorias como a alfabetização, educação social e também a de jovens e adultos.

A educação de jovens e adultos no Uruguai é composta pela educação formal e informal. A educação formal atende pessoas acima de 15 anos e a não formal é voltada para todos que desejam adquirir suas aprendizagens. No quadro 5, apresento como está dividido a educação para jovens e adultos.

Quadro 5. Educação para Jovens e Adultos

SISTEMA NACIONAL DE EDUCAÇÃO	
Educação Primária	EDUCAÇÃO PARA JOVENS E ADULTOS
Educação Média Básica	
Educação Média Superior	
Educação Terciária	

Fonte: Elaborado pela Autora.

No quadro 6, apresento a distribuição de matrículas por nível de ensino no Uruguai, de acordo com dados Anuário Estadístico de Educación (2021):

Quadro 6. Distribuição por nível de ensino: Uruguai

Distribuição por nível de ensino: Uruguai
--

Escolaridade	Número de Alunos
Educação Infantil	185.349
Educação Primária	301.205
Educação Secundária	348.265 (170.582 educação inferior e 175.83 educação superior)
Educação Técnica	2603
Educação Terciária	157.67
TOTAL: 994.989 estudantes em todo sistema	

Fonte: Elaboração da autora, elaborado na Iniciação científica com os dados da Siteal

A educação obrigatória no Uruguai começa da educação inicial, educação primária, educação média básica e a educação média superior. A educação primária se torna obrigatória a partir da etapa da educação inicial até a educação terciária. No quadro 7 elaborado a partir das informações presentes no Anuário Estadístico de Educación 2021 onde apresento a organização da educação uruguiaia.

Quadro 7. Estrutura do Sistema Educacional do Uruguai

Estrutura do Sistema Educacional do Uruguai		
Educação na Primeira Infância	0 a 3 anos	NÃO OBRIGATÓRIA
Educação Inicial	4 a 5 anos	OBRIGATÓRIA
Educação Primária	6 a 11 anos	
Educação Média Básica	12 a 14 anos	
Educação Média Superior	15 a 17 anos	
Educação Terciária	18 +	NÃO OBRIGATÓRIA

Fonte: Elaboração da autora, com dados em acordo com a Siteal.

De acordo com a Lei Geral da Educação 18.437/2009 preparamos um quadro com as leis de cada etapa educacional do Uruguai com os seus comprometerimentos e deveres da educação inicial até a educação terciária universitária.

Quadro 8: Lei Geral da Educação de acordo com cada etapa educacional

Lei Geral da Educação de acordo com cada etapa educacional	
Educação inicial - Lei Geral da Educação, art. 24	La educación inicial tendrá como cometido estimular el desarrollo afectivo, social, motriz e intelectual de los niños y niñas de tres, cuatro y cinco años. Se promoverá una educación integral que fomente la inclusión social del educando, así como el conocimiento de sí mismo, de su entorno familiar, de la comunidad y del mundo natural.
Educação inicial - Lei Geral da Educação, art. 25	La educación primaria brindará los conocimientos básicos e iniciará el proceso de incorporación de las alfabetizaciones fundamentales, con particular énfasis en lengua materna, segunda lengua, matemáticas, razonamiento lógico, arte, recreación, deportes y competencias sociales que permiten la convivencia responsable en la comunidad.
Educação Média Básica - Lei Geral da Educação, art. 26	La educación media básica abarcará el ciclo inmediato posterior a la educación primaria. Profundizará el desarrollo de las competencias y los conocimientos adquiridos y promoverá el dominio teórico-práctico de diferentes disciplinas que pueden ser, entre otras, artísticas, humanísticas, biológicas, científicas y tecnológicas.
Educação Média Superior - Lei Geral da Educação, art. 27	La educación media superior comprende los tres años posteriores a la culminación de la educación media básica y constituye el último tramo de la educación obligatoria. Los certificados de educación media superior son habilitantes para realizar estudios terciarios, incluyendo estudios universitarios de grado.
Educação Técnica Superior - Lei Geral da Educação, art. 28	La educación técnico profesional tendrá como propósito la formación para el desempeño calificado de tareas técnicas y profesionales en diferentes áreas ocupacionales, comprendiendo la formación profesional (básica y superior), técnica y tecnológica del nivel medio. Las propuestas de la educación técnico profesional deben permitir la continuidad educativa de los educandos. Los conocimientos o créditos adquiridos serán reconocidos o revalidados para continuar estudios en los niveles educativos que correspondan
Educação Terciária - Lei Geral da Educação, art 29	La educación terciaria es aquella que requiere como condición de ingreso haber finalizado la educación media superior o acreditar los saberes y competencias correspondientes. Puede o no ser de carácter universitario.
Educação Terciária Universitária - Lei Geral da Educação, art. 30	La educación terciaria universitaria será aquella cuya misión principal será la producción y reproducción del conocimiento en sus niveles superiores, integrando los procesos de enseñanza, investigación y extensión. Permitirá la obtención de títulos de grado y postgrado.

Fonte: Elaboração da autora, de acordo com a Lei Geral de Educação do Uruguai.

O sistema nacional da educação é composto por entidades autônomas que são formadas pela: Administração da Educação Pública não-universitária, Universidade da República, Universidade Tecnológica, o Instituto das Crianças e dos Adolescentes do Uruguai e o Ministério da Educação e Cultura.

3.3 Educação Básica no Paraguai: elementos para uma compreensão introdutória

A Constituição do Paraguai vigente desde o ano de 1992, é o sexto texto constitucional de 1967. onde é intitulado como La educación escolar básica comprende nueve grados y es obligatoria, onde no artigo 73 diz sobre as finalidades da educação.

Toda persona tiene derecho a la educación integral y permanente, que como sistema y proceso se realiza em el contexto de la cultura de la comunidad. Sus fines son el desarrollo pleno de la personalidad humana y la promoción de la libertad y la paz, la justicia social, la solidaridad, la cooperación y la integración de los pueblos; el respeto a los derechos humanos y los principios democráticos; lá afirmación del compromiso con la Patria, de la identidad cultural y la formación intelectual, moral y cívica, así como la eliminación de los contenidos educativos de carácter discriminatorio. La erradicación del analfabetismo y la capacitación para ela trabajo son objetivos permanentes del sistema educativo (PARAGUAI, 1992).

Percebemos no artigo da Lei Geral da educação citado acima que é garantido para toda a população como um direito fundamental e um processo de uma formação cultural a ser devolvido com a aprendizagem. A organização da educação obrigatória do Paraguai abrange a pré-escolar, educação escolar básica e a média. No quadro 9, apresentamos a estrutura organizacional da educação paraguaia.

Quadro 9: Estrutura do Sistema Educacional do Paraguai

Estrutura do Sistema Educacional do Uruguai		
Educação Inicial	Maternal (0 a 2 anos)	NÃO OBRIGATÓRIO
	Pré Jardim (3 anos)	
	Jardim de Infância (4 anos)	
	Pré Escolar (5 anos)	OBRIGATÓRIA

Educação Escolar Básica	1º Ciclo (6 a 8 anos)	OBRIGATÓRIA
	2º Ciclo (9 a 11 anos)	
	3º Ciclo (12 a 14 anos)	
Educação Média	Bacharelado Técnico (15 a 17 anos)	OBRIGATÓRIA
Educação Superior	Terciário Universitário	NÃO OBRIGATÓRIA
	Universitário	
	Pós-graduação	
	Mestrado	
	Doutorado	

Fonte: Elaboração da autora, com dados em acordo com a SITEAL.

O sistema nacional de educação de jovens e adultos vai da educação média e básica à educação média.

Quadro 10: Organização da Educação dos Jovens e Adultos

Sistema Nacional da Educação	
Educação Escolar Básica	Educação Básica Bilíngue para jovens adultos (1º, 2º e 3º ciclo)
Educação Média	Educação Média para jovens e adultos

Fonte: Elaboração das Autoras, com dados em acordo com a Siteal.

No Paraguai, o sistema educacional é marcado por profundas desigualdades sociais, reflexo direto de políticas neoliberais implementadas desde a década de 1990. Nesse período, o país passou por uma série de reformas que reduziram o papel do Estado na garantia de direitos sociais, priorizando a lógica de mercado também na educação. Uma das principais consequências desse processo foi o baixo investimento público no setor, especialmente nas regiões mais vulneráveis, como as áreas rurais e comunidades indígenas, onde o acesso à educação continua sendo precário e limitado. Paralelamente,

houve uma expansão desregulada do setor privado, com a crescente presença de instituições privadas de ensino que, muitas vezes, operam sem critérios rigorosos de qualidade e sem regulação adequada por parte do Estado. Isso acentuou as disparidades entre os que podem pagar por uma educação privada e aqueles que dependem da debilitada rede pública, comprometendo o princípio da equidade. Além disso, a falta de políticas inclusivas e de financiamento adequado para a educação pública gerou impactos negativos sobre a formação docente, a infraestrutura escolar e os índices de permanência e conclusão dos estudos, sobretudo entre os grupos historicamente marginalizados.

3.4 Educação Básica na Bolívia: elementos para uma compreensão introdutória

Na Bolívia, o sistema educacional é estruturado em dois tipos principais de compromissos: o compromisso do Estado, que assume a responsabilidade pela educação em nível nacional, e os compromissos expressos nas Leis Nacionais de Educação, que garantem o acesso à educação como um direito fundamental. O modelo boliviano é baseado em princípios de equidade, inclusão, interculturalidade e respeito à diversidade cultural e linguística do país. No quadro abaixo mostro a estrutura do sistema educacional boliviano.

Quadro 12: Estrutura do Sistema Educacional da Bolívia

Estrutura do Sistema Educacional Bolívia			
Subsistemas de Educação Regular	Educação inicial em família	Comunitária não escolarizada -1 a 3 anos	NÃO OBRIGATÓRIA
		Comunitária escolarizada - 4 a 5 anos	OBRIGATÓRIA
	Primária vocacional comunitária	6 a 11 anos	
	Secundária Comunitária Produtiva	12 a 17 anos	
Subsistemas educação superior de formação profissional	Terciário	+18 anos	NÃO OBRIGATÓRIA
	Universitária		

	Pós-graduação		
--	---------------	--	--

Fonte: Elaborado pelas autora pela Siteal

A educação básica na Bolívia é composta por diferentes níveis e modalidades, conforme estabelecido na Lei de Educação Avelino Siñani – (Elizardo Pérez). Essa lei orienta uma proposta educativa integral, comunitária e produtiva. A seguir, apresento a estrutura do sistema educacional boliviano, com suas principais etapas:

Educação Infantil em Família Comunitária: Essa etapa tem como foco o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância. É um espaço voltado para a formação inicial e socialização das aprendizagens, respeitando os saberes comunitários e os vínculos familiares. Divide-se em duas modalidades: Educação Infantil Não Comunitária, geralmente oferecida em centros urbanos e com menor ênfase nas práticas culturais locais e a segunda modalidade Educação Infantil Comunitária, que valoriza a cosmovisão dos povos indígenas originários camponeses e integra o conhecimento ancestral à prática pedagógica.

Educação Primária Vocacional Comunitária voltada para crianças em idade escolar, essa etapa promove uma formação básica com ênfase em conteúdos intraculturais, interculturais e plurilíngues. Busca desenvolver competências acadêmicas, sociais e produtivas desde os primeiros anos escolares, respeitando a diversidade cultural e linguística das diferentes regiões do país.

Educação Secundária Comunitária Produtiva destinada a adolescentes, essa etapa combina formação humanística com educação técnica e tecnológica. O objetivo é fortalecer a aprendizagem crítica e reflexiva, além de preparar os estudantes para a vida produtiva e para a continuidade dos estudos no nível superior. Nesse nível, os estudantes são incentivados a desenvolver projetos produtivos vinculados às necessidades de suas comunidades.

Educação Superior de Formação Profissional regulamentada pelo Ministério da Educação, essa etapa abrange diferentes formas de ensino superior, garantindo o direito à formação técnica, tecnológica, artística e universitária. A oferta é democrática e busca ampliar o acesso de diferentes setores da população, especialmente daqueles historicamente excluídos do sistema educacional. As universidades indígenas e interculturais, por exemplo, são uma inovação importante, promovendo o diálogo entre o conhecimento acadêmico e o saber ancestral.

O processo de privatização da educação na Bolívia, intensificado durante as décadas de 1980 e 1990, como parte das reformas neoliberais adotadas no país, gerou impactos profundos e duradouros no sistema educacional. Embora não tenha ocorrido uma privatização direta e formal das escolas públicas, o modelo aplicado incentivou uma série de mudanças estruturais que favoreceram o setor privado, enfraquecendo a educação pública e agravando desigualdades sociais.

Com os cortes de investimento público, a rede de ensino estatal entrou em um processo de deterioração. Muitas escolas públicas ficaram sem manutenção básica, com falta de materiais didáticos, mobiliário inadequado e infraestrutura deficiente. A valorização dos professores também foi afetada: muitos foram demitidos ou passaram a trabalhar em condições precárias, com baixos salários e pouca formação continuada. Essa precarização contribuiu para a queda da qualidade do ensino e para o desestímulo à carreira docente.

Marginalização das culturas indígenas: A lógica privatizante também impactou profundamente a identidade cultural da educação boliviana. O modelo aplicado era monocultural e centralizado, ignorando a diversidade étnica e linguística do país. As línguas e os saberes indígenas foram marginalizados em nome de um currículo uniformizado e tecnicista, que buscava alinhar-se aos padrões globais. Isso resultou em uma educação assimilacionista, que desvalorizava as culturas originárias e afastava os estudantes indígenas de sua realidade sociocultural.

Afastamento das comunidades da gestão escolar: Outra consequência grave foi o distanciamento das comunidades locais da gestão das escolas. Antes do período neoliberal, pais, mães e líderes comunitários tinham participação ativa na construção pedagógica, especialmente em áreas rurais e indígenas. Com a imposição de uma lógica de mercado e de eficiência administrativa, esse protagonismo comunitário foi sendo substituído por estruturas burocráticas e técnicas, reduzindo a autonomia local e o vínculo entre escola e território.

As consequências da privatização na educação boliviana revelam os limites de um modelo que trata a educação como mercadoria e não como um direito fundamental. O aumento das desigualdades, a desvalorização do ensino público, a negação das identidades culturais e o enfraquecimento da participação comunitária comprometeram seriamente o papel da escola como instrumento de transformação social. A reversão desse cenário, a partir da construção do Estado Plurinacional e da nova Lei de Educação, demonstra a importância de uma política educacional inclusiva, intercultural e pública, voltada para o bem comum e o fortalecimento da diversidade da sociedade boliviana. Como

afirma a Lei Avelino Siñani – Elizardo Pérez (2010), “a educação é universal, produtiva, gratuita, integral e intercultural em todo o sistema educativo, e tem como base a descolonização e a coesão social para a convivência em harmonia e equilíbrio com a Mãe Terra.”

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O estudo das políticas educacionais, da geopolítica e dos processos de privatização no contexto latino-americano revela-se fundamental para compreender como os sistemas educacionais são organizados e quais interesses os atravessam. Ao nos aproximarmos da organização dos três países da América Latina, foi possível perceber que as políticas educacionais, em grande parte influenciadas por modelos neoliberais, têm promovido mudanças importantes na forma como a educação é organizada.

A pesquisa evidenciou a lógica de mercado aplicada à educação, afastando-se do princípio de que a educação é um direito social e um bem público, essencial para a construção de sociedades mais justas e democráticas. Desse modo, no cenário atual da América Latina, observa-se uma tendência preocupante rumo à privatização da educação, o que reforça desigualdades históricas e limita o papel do Estado como garantidor de direitos. Essa realidade exige atenção crítica e resistência coletiva, pois educação não é mercadoria: ela deve ser compreendida como um instrumento de transformação social, e não como um serviço submetido às regras do mercado.

O Uruguai representa um modelo democrático consolidado, com forte institucionalidade, estabilidade política e um sistema educacional gratuito, universal e laico. No entanto, mesmo com uma tradição de políticas de bem-estar social, o país tem enfrentado, nas últimas décadas, inflexões neoliberais que pressionam a lógica pública da educação, introduzindo mecanismos de mercado e eficiência gerencial que tensionam a histórica centralidade do Estado.

O Paraguai, por sua vez, apesar de vivenciar um processo democrático mais recente, passou por um processo acelerado de adesão às reformas neoliberais nos anos 1990, muitas vezes impulsionadas por organismos internacionais. Isso resultou em uma diminuição da presença estatal em áreas sociais e educacionais, favorecendo a mercantilização do ensino e ampliando desigualdades que ainda marcam fortemente a sociedade paraguaia.

A Bolívia segue uma trajetória distinta, marcada por uma reação crítica ao neoliberalismo especialmente a partir dos anos 2000, com o fortalecimento do Estado Plurinacional e a valorização da interculturalidade e dos direitos dos povos originários. Nesse contexto, o país promoveu reformas educacionais com foco na descolonização e na inclusão, embora enfrente desafios estruturais e resistências internas diante da tentativa de superação do modelo neoliberal hegemônico.

Esses três países latino-americanos evidenciam, assim, diferentes formas de enfrentamento ou assimilação do ideário neoliberal, cujos efeitos são profundamente sentidos no campo educacional. A imposição de políticas orientadas pela lógica do capital, da competitividade e da padronização afeta diretamente os projetos educativos, comprometendo sua função social e seu papel na construção de cidadanias críticas e emancipatórias.

Dessa maneira, o estudo da geopolítica educacional é fundamental para compreender como os sistemas de ensino não são neutros, mas estão inseridos em disputas de poder que envolvem concepções de Estado, soberania e justiça social.

Portanto, aprofundar o debate sobre políticas educacionais e seus vínculos com a geopolítica regional é essencial para construir alternativas que reafirmem o compromisso com uma educação pública, gratuita, laica, de qualidade e socialmente referenciada em toda a América Latina.

REFERÊNCIAS

- ALADI. Uruguai: país membro. Informações da ALADI. [S.l.: s.n.], [s.d.]. Disponível em: <https://www.aladi.org/sitioaladi/language/pt/paises-membros/uruguai/>. Acesso em: 13 jun. 2025.
- BOLÍVIA. **Ley de la Educación “Avelino Siñani – Elizardo Pérez”**, Ley N° 070, promulgada em 20 dez. 2010. La Paz: Estado Plurinacional de Bolivia, 2010. Disponível em: <https://www.minedu.gob.bo/>. Acesso em: 13 jun. 2025.
- BORDOLI, E.; CONDE, S. El proyecto educativo conservador en Uruguay en los albores del siglo XXI: avance privatizador y tutela ministerial. **Práxis Educativa**, [S. l.], v. 15, p. 1–21, 2020. DOI: 10.5212/PraxEduc.v.15.15343.084. Disponível em: <https://revistas.uepg.br/index.php/praxiseducativa/article/view/15343>. Acesso em: 3 ago. 2025.
- CARRIÓN, Fernando. **Neoliberalismo en América Latina: impactos y resistencias**. Quito: FLACSO Ecuador, 2004.
- CEPAL. **La desigualdad social es una trampa para el desarrollo de América Latina y el Caribe e limita el ejercicio de derechos**. Santiago: CEPAL, 2024. Disponível em: <https://www.cepal.org/pt-br/comunicados/desigualdade-social-armadilha-o-desenvolvimento-america-latina-caribe-limita-o-exercicio>. Acesso em: 13 jun. 2025.
- CEPAL. **MERCOSUL: avanços e desafios da integração**. Brasília: CEPAL / IPEA, 2001. Disponível em: <https://www.cepal.org/pt-br/publicacoes/1549-mercosul-avancos-desafios-integracao>. Acesso em: 13 jun. 2025.
- COSSETIN, Márcia; DOMICIANO, Cassia Alessandra. O direito à educação na tríplice fronteira: Argentina, Brasil e Paraguai. **Debates em Educação**, [S. l.], v. 15, n. 37, p. e16639, 2023. DOI: 10.28998/2175-6600.2023v15n37pe16639. Disponível em: <https://www.seer.ufal.br/index.php/debateseducacao/article/view/16639>. Acesso em: 5 ago. 2025.
- DÍAZ, Gustavo. La educación en Bolivia: de la exclusión a la inclusión social. **Revista Iberoamericana de Educación**, n. 48, p. 1–12, 2008. Disponível em: <https://rieoei.org/>. Acesso em: 13 jun. 2025.
- FREIRE, Paulo. **Pedagogia da indignação: cartas pedagógicas e outros escritos**. São Paulo: Paz e Terra, 2000.
- KISCHLAT, Ricardo. Educação e descolonização: o projeto político-educacional boliviano. **Educação & Sociedade**, Campinas, v. 38, n. 139, p. 275–292, jan./mar. 2017. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/es/>. Acesso em: 13 jun. 2025.

LACOSTE, Yves. **A geografia – isso serve, em primeiro lugar, para fazer a guerra**. 2. ed. Campinas: Papyrus, 1989.

LIMA, Maria Regina Soares de. A política externa brasileira e a América do Sul: os desafios da cooperação regional. **Revista Brasileira de Política Internacional**, Brasília, v. 56, n. 1, p. 40–59, 2013. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbpi/a/jGqFnymkxv8XyMgZRJMdNNB>. Acesso em: 13 jun. 2025.

MAMANI, Pablo. **Estado plurinacional e descolonização**. La Paz: Vicepresidencia del Estado Plurinacional, 2011.

MOSCHETTI PLAUL, Mauro Carlos; QUILABERT AGUDO, Edgar; CARAVACA, Alejandro; GRILLET, Patricia; EDWARDS, D. Brent. **Política y reforma educativa en Paraguay: privatización del Estado y burocratización neoliberal**. [S.l.]: Observatorio Latinoamericano de Políticas Educativas (International de la Educación América Latina), nov. 2023. 76 p. ISBN 978 92 95120 99 0. Disponível em: <https://observatorioeducacion.org/publicaciones/politica-y-reforma-educativa-en-paraguay-privatizacion-del-estado-y-burocratizacion>. Acesso em: 20 jun. 2025.

OLIVEIRA, Dalila Andrade. Regressão conservadora e ameaças às políticas públicas em educação na América Latina. **Revista Temas em Educação**, v. 29, n. 3, 2020. DOI: 10.22478/ufpb.2359-7003.2021v30n1.56014. Disponível em: <https://periodicos.ufpb.br/index.php/rteo/article/view/56014>. Acesso em: 3 ago. 2025.

PARAGUAI. **Constitución de la República del Paraguay**. Asunción: Congreso, [s.d.]. Disponível em: <https://siteal.iiep.unesco.org/pt/bdnp/993/constitucion-republica-paraguay>. Acesso em: 13 jun. 2025.

PUIGGRRÓS, Adriana. **Políticas educativas en América Latina: neoliberalismo y resistencia**. Buenos Aires: CLACSO, 2010.

SANJINÉS, Javier. **El espejo indígena: el discurso indigenista en Bolivia (siglos XIX y XX)**. La Paz: Plural Editores, 2005.

SANTOS, Milton. Daí a ilusão de vivermos num mundo sem fronteiras [...] globalização está produzindo ainda mais desigualdades. In: **ENCONTRO COM MILTON SANTOS: O mundo global visto do lado de cá**. Entrevista-documentário dirigido por Sílvio Tandler. Brasil, 2001 (gravada em 2001).

SANTOS, Milton. **Por uma outra globalização – do pensamento único à consciência universal**. Rio de Janeiro: Record, 2006.

SMITH, Adam. **A riqueza das nações – investigação sobre sua natureza e suas causas**, vol. 2. São Paulo: Abril Cultural, 1983. p. 104.

TENTI FANFANI, Emilio. **A educação na era da globalização: desafios, tendências e perspectivas**. São Paulo: Cortez, 2009.

TORRES, Carlos Alberto. Globalização, Estado e educação: a reconstrução do Estado na América Latina. In: TORRES, Carlos Alberto; SCHUGURSKY, Daniel (Org.) **Educação e globalização**. Porto Alegre: Artmed, 2005. p. 75–96.

UNESCO. **La educación en Bolivia: logros, desafíos y políticas públicas**. Santiago: OREALC/UNESCO, 2012. Disponível em: <https://unesdoc.unesco.org/>. Acesso em: 25 jul. 2025.

UNESCO – IIEP. **Ley general de educación (actualizada)**. UNESCO IIEP, [s.d.]. Disponível em: https://siteal.iiep.unesco.org/sites/default/files/sit_accion_files/ley_general_de_educacion_actualizada.pdf. Acesso em: 13 jun. 2025.

UNESCO – IIEP. **Perfil de educación: Uruguay**. UNESCO IIEP, [s.d.]. Disponível em: <https://siteal.iiep.unesco.org/pt/pais/educacion-pdf/uruguay>. Acesso em: 25 jul. 2025.

UNESCO – IIEP. **Plan de política educativa nacional 2020–2025**. 2020. Disponível em: https://siteal.iiep.unesco.org/sites/default/files/sit_accion_files/plan_de_politica_educativa_nacional_2020-2025_1.pdf. Acesso em: 13 jun. 2025.